



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 171 /2022

Concede subvenção social na forma de apoio financeiro aos Clubes de Futebol Amadores do Município de Maracanaú e adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - A Prefeitura Municipal de Maracanaú concedera subvenção social na forma de apoio financeiro aos clubes de futebol amador do município.

Art. 2º - Os Clubes de Futebol Amadores precisarão apresentar as condições incluídas neste artigo abaixo para se credenciarem aos efeitos desta lei:

I – Terem mais de 5 anos de fundação, com documentos registrados em cartório de documentos e CNPJ na Receita Federal;

II - Não possuir nenhuma forma de fins lucrativos, constando nos estatutos sociais do clube;

III – Fomentar somente o esporte amador;

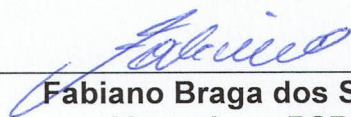
IV – Apresentar um projeto social para beneficiar a coletividade, que será utilizado como contrapartida da subvenção social.

Art. 3º - Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo no prazo de 60 (sessenta dias) após a sua promulgação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor logo após sua regulamentação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, em 23 de Maio de 2022.



Fabiano Braga dos Santos
Vereador – PSDB



RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

JUSTIFICATIVA

O esporte amador precisa de apoio porque realiza um trabalho essencial nos bairros, unindo a comunidade nos fins de semana, organizando os jovens e realizando ações sociais com as famílias.

Esse nosso Projeto vem colocar o setor público em parceria com clubes e seus abnegados diretores e apoiadores. Será uma parceria benéfica, produtiva e que levará frutos para a comunidade dos bairros envolvidos.

Assim, peço o apoio dos meus pares para a aprovação deste Projeto.

Fabiano Braga dos Santos
Vereador – PSDB